



DOCE LAR DO MENOR “IRMÃ ROSÁLIA”

Rua Esperança, 220 – Jardim Santa Fé – Sorocaba-SP.

CNPJ: 02.660.197/0001-10 Tel.: (15) 3231-3119

E-mail: docelardomenor@hotmail.com

ÍNDICE

INSTITUIÇÃO PROPONENTE -----	2
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL -----	2
OBJETO DA PARCERIA -----	3
ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA -----	3-4
METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARÂMETROS, INDICADORES E PERIODICIDADE -----	5-6
DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA -----	7
ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO -----	8-9
PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA -----	10
MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE -----	10
OBJETIVOS GERAIS -----	10
OBJETIVOS ESPECÍFICOS -----	11
ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE -----	11
INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS -----	12
RECURSOS HUMANOS -----	12
RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS -----	13
FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO -----	14
AÇÕES INDISPENSÁVEIS -----	14



DOCE LAR DO MENOR “IRMÃ ROSÁLIA”

Rua Esperança, 220 – Jardim Santa Fé – Sorocaba-SP.

CNPJ: 02.660.197/0001-10 Tel.: (15) 3231-3119

E-mail: docelardomenor@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO CEI 131“LAURA DA SILVA CARDOSO – DONA JOIA”

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

NOME: Doce Lar do Menor Irmã Rosália

ENDEREÇO: Rua Esperança, nº 220 – Jardim Santa Fé. CEP: 18031-310

TELEFONES: (15) 3231-3119

E-MAIL: docelardomenor@hotmail.com

DATA DA FUNDAÇÃO: 27/02/1989

DATA E Nº. DA ÚLTIMA ATA REGISTRADA NO CARTÓRIO: 08/02/2018
Nº 152.617

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Corpo de Bombeiros: Resolução nº50 – de 27/10/2005 - SEDU

C.N.P.J. nº 02.660.197/0001-10 **Inscrição Municipal:** Nº 146.233

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA: Municipal nº3.121 de 11/10/1989

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

NOME: Hamilton Lorena da Silva Junior

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Porto Alegre, nº185- CEP: 180040-800

TELEFONES: (67)84650855

E-MAIL:hamiltonlorena@hotmail.com

IDENTIDADE/RG nº 18.241.873-x **Data de emissão:**24/06/2013 **Órgão**
Emissor: SSP-SP

CPF nº 067.827.218-21

PERÍODO MANDATO: ABRIL DE 2022 A BRIL DE 2025



DOCE LAR DO MENOR “IRMÃ ROSÁLIA”

Rua Esperança, 220 – Jardim Santa Fé – Sorocaba-SP.

CNPJ: 02.660.197/0001-10 Tel.: (15) 3231-3119

E-mail: docelardomenor@hotmail.com

OBJETO DA PARCERIA

Esse plano de trabalho tem a finalidade de firmar parceria com o Município de Sorocaba, através da Secretaria Municipal de Educação, celebrando Termo de Colaboração para Gestão Compartilhada da CEI 131 “LAURA DA SILVA CARDOSO - DONA JOIA”, desenvolvendo a gestão escolar, gerenciamento e execução para atendimento de crianças na Educação Infantil na qual atende 153 crianças (0 a 3 anos), em prédio próprio da Prefeitura, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba e legislação educacional vigente.

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA

O projeto a ser desenvolvido na unidade CEI 131 promove também a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

A proposta pedagógica reconhece as crianças como seres íntegros e plenos, que aprendem a ser e conviver consigo próprio, com os demais e o próprio ambiente de maneira orgânica, articulada e gradual. Além disso, busca a partir de atividades intencionais, em momentos de ações, ora estruturadas, ora espontâneas e livres, a interação entre as diversas áreas de conhecimento e aspectos da vida cidadã.

A execução das atividades almeja ser uma escola de referência a nível local, que acolhe e educa. Pautada no respeito à criança, onde ela é tratada como indivíduo livre, pensante, capaz, crítico, criativo, descobridor do seu espaço, interagindo em seu meio ambiente e modificando-o. Promovendo com afeto e respeito às crianças, possibilidades de se desenvolverem de forma lúdica e criativa num ambiente de cuidados e aprendizagem, compartilhando com as famílias a responsabilidade pelo pleno desenvolvimento da criança e acompanhando de perto toda sua aprendizagem.

Almejamos solidificar valores que mostram, acima de tudo, que buscamos a essência humana e o resgate daquilo que julgamos ser essencial para o pleno desenvolvimento de qualquer ser humano:

Autonomia: Devemos deixar que as crianças descubram o ambiente e interajam umas com as outras, mesmo que os pequenos façam coisas “estranhas”, pois essa é a maneira que eles têm de descobrir o mundo. Compreendendo que a mesma tem vontade própria, garantindo sua independência, liberdade e autonomia durante o processo de ensino e aprendizagem.

Respeito: O respeito à pessoa é o motivo intrínseco à educação, porque a pessoa é preciosa e não pode, de modo algum, ser vista de outra maneira. Exatamente porque o educando é a razão de ser da educação e o respeito à sua pessoa é imprescindível, independente de sexo, etnia, nível cognitivo, econômico, papel social e habilidades, toda pessoa é merecedora de respeito em todas as suas características.



DOCE LAR DO MENOR “IRMÃ ROSÁLIA”

Rua Esperança, 220 – Jardim Santa Fé – Sorocaba-SP.

CNPJ: 02.660.197/0001-10 Tel.: (15) 3231-3119

E-mail: docelardomenor@hotmail.com

Equidade: Tratar qualquer pessoa, segundo sua própria natureza, permitindo que todos possam ter acesso, adaptando as oportunidades deixando-as justas, buscando a igualdade e compreendendo a criança como sujeito de direitos.

Vínculo: Construir vínculos afetivos positivos, é essencial para a formação de crianças seguras e saudáveis, além de possuir relação direta com o sucesso no processo de ensino e aprendizagem das mesmas. É por meio da construção de uma relação afetiva acolhedora que a criança se sente segura, desenvolve autoestima e confiança para vivenciar os desafios de seu crescimento.

Integridade: Trabalhamos para oferecer uma educação que garanta a formação pessoal do sujeito, que privilegie a identidade da criança, para que seja educada em sua integridade.

Diálogo ético: Através do diálogo que as crianças aprendem a defender seus pontos de vista, ouvir e considerar o do outro e reformular suas convicções. Dialogar não é uma habilidade inata, e sim construída a longo prazo. Portanto buscamos oferecer a nossas crianças, famílias, responsáveis e equipe oportunidade de participar com frequência de situações em que o diálogo acontece para que compartilhem suas ideias, dúvidas, aprendizagens, conhecimento, etc.

Acolhimento: O acolhimento com respeito à criança em suas diversidades, considerando que cada uma tem seu tempo e merece ser acolhida com paciência e carinho é um dos pilares para a construção de uma relação de união entre família e escola.

Responsabilidade: A responsabilidade como valor social está ligada ao compromisso, por isso junto à família, desempenhamos um papel fundamental na construção de valores, sendo assim temos consciência das nossas atitudes e nos comprometemos com uma gestão ética e transparente, visando um ótimo desenvolvimento de nosso trabalho durante o ano e uma boa convivência, com atitudes que auxiliam diariamente a resolver as dificuldades dentro e fora da escola.

Cooperação: Visamos desenvolver nas crianças um espírito generoso, solidário e afetivo, com isso nosso compromisso como equipe é trabalhar de forma cooperativa, pois cada criança, família, responsável e profissional, é uma parte importante e fundamental para a efetivação de uma educação que seja significativa e de qualidade.

Nessas perspectivas, é importante considerar o Projeto Político Pedagógico como um instrumento valioso para assegurar não só o sucesso no desenvolvimento dos alunos, mas também, como as suas presenças e participações numa escola prazerosa e de qualidade. É importante ter em mente também, que o Projeto Político pedagógico não é apenas uma obrigação legal que a escola deve atender, mas, uma conquista que revela o seu poder de organização, procurando cada vez mais ter autonomia em suas decisões. Nesse sentido, o nosso Projeto Político pedagógico orientará o trabalho pedagógico e as ações da escola por meio de diversas formas de planejamentos, todas integradas no diálogo e na busca de soluções dos problemas, com base na ação coletiva.



DOCE LAR DO MENOR “IRMÃ ROSÁLIA”

Rua Esperança, 220 – Jardim Santa Fé – Sorocaba-SP.

CNPJ: 02.660.197/0001-10 Tel.: (15) 3231-3119

E-mail: docelardomenor@hotmail.com

METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARÂMETROS, INDICADORES E PERIODICIDADE

Metas quantitativas e qualitativas	Parâmetros	Indicadores	Periodicidade da avaliação das metas
Construção do Projeto Político Pedagógico e ou atualização daquela já existente.	<ul style="list-style-type: none"> - Atas das reuniões - Criação de avaliação do PPP por cada segmento escolar. 	O Projeto Político Pedagógico, observando se as metas previstas no marco operacional foram atingidas de acordo com o previsto no PPP.	Bimestral
<i>Gerir a Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos de Prestação de Contas;</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões de explanação sobre o Manual de Prestação - Lista para checar pontos a serem seguidos no manual 	- <i>analisar e executar os apontamentos</i>	Mensal
<i>Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos</i>	Assegurar que a execução dos valores repassados seja feita dentro de cada item	Elaboração de planilha de custos Mensal e na renovação do termo de colaboração	Mensal e anualmente
<i>Manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital;</i>	<ul style="list-style-type: none"> - fazer seleção de pessoal - ter consonância entre planilha de custos e plano de trabalho 	- cumprir com o número de profissionais indicado no plano de trabalho	mensal
<i>Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;</i>	<ul style="list-style-type: none"> - manter o arquivo de documentos atualizado e organizado - manter os arquivos digitalizados caso haja necessidade de cópia 		mensal
<i>Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões semanais de HTPC - Reuniões semanais diretor e orientador pedagógico 	<ul style="list-style-type: none"> - execução do semanário - execução dos projetos 	semanal



DOCE LAR DO MENOR "IRMÃ ROSÁLIA"

Rua Esperança, 220 – Jardim Santa Fé – Sorocaba-SP.

CNPJ: 02.660.197/0001-10 Tel.: (15) 3231-3119

E-mail: docelardomenor@hotmail.com

<p><i>Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI;</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Planilha para estabelecer horários e lugares a serem limpos e organizados - Estabelecer sistema de cooperação entre os funcionários para a manutenção dos espaços 	<ul style="list-style-type: none"> - checar planilha diariamente - Orientar funcionárias semanalmente 	<p>Diário e semanal</p>
<p><i>Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;</i></p>	<p>Playgrounds Espaços de leitura Espaço de oficinas Espaço de horta ou pomar</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção desses espaços pela direção da unidade - Criação dos espaços 	<p>Diário</p>
<p><i>Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reunião de pais - Atividades extra curriculares - criação de conselho escolar 	<ul style="list-style-type: none"> - garantir que o horário atenda a todos os pais - elaborar atividades para que os pais interajam com a escola - estimular a participação dos pais nas atividades escolares 	<p>Mensal</p>
<p><i>Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família;</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Workshops e palestras - redes sociais 	<ul style="list-style-type: none"> - oferecer palestra aos pais nos momentos de integração - manutenção das redes sociais 	<p>Mensal e semanal</p>
<p><i>Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diário de sala 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a frequência entrando em contato caso haja muita falta consecutiva 	<p>diário</p>



DOCE LAR DO MENOR “IRMÃ ROSÁLIA”

Rua Esperança, 220 – Jardim Santa Fé – Sorocaba-SP.

CNPJ: 02.660.197/0001-10 Tel.: (15) 3231-3119

E-mail: docelardomenor@hotmail.com

<i>Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;</i>	- BNCC - Outros documentos norteadores	- estar sempre se atualizando em relação a BNCC e eventuais documentos disponibilizados pela secretaria da educação ou pelo MEC	semestral
<i>Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;</i>	- elaborar um plano de ação dinâmico, prático e em consonância com os documentos norteadores	- Executar plano de ação respeitando as datas de elaboração e entrega - observando datas comemorativas - priorizar o entrosamento e desenvolvimento das crianças em um todo	Mensal e diário

A DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

O CEI fica localizado na região popularmente conhecida como região do Cajuru no bairro Jardim Eliana cuja história é única e repleta de significados para o contexto histórico da cidade de Sorocaba.

Localiza-se na zona industrial no extremo nordeste de Sorocaba, acerca de 18 km do centro de Sorocaba, próximo da divisa com a cidade de Itu e às margens da Rodovia Castelo Branco. Cajuru do Sul foi ponto de partida dos Tropeiros em meados do ano de 1654 estes personagens históricos que sucederam aos Bandeirantes na história do Brasil. A Igreja centenária Capela Bom Jesus da Pedra Fria fundada em 1919 e demolida no início da década de 60, era localizada na Av. Paraná, exatamente na entrada da Rua Mario Monteiro, ao lado do Bar da Alice. O bairro foi distrito da cidade de Sorocaba, no estado brasileiro de São Paulo.

O bairro Cajuru do Sul tem aproximadamente 18 mil habitantes, conta com uma atividade comercial e indústria bastante intensa e diversificada. A zona industrial de Sorocaba composta pelos bairros do Éden, Cajuru do Sul, Campininha, Iporanga e Aparecidinha possui 187 mil habitantes e é responsável pela concentração do PIB da cidade. Seu acesso para o centro é feito pela Avenida Independência, também conhecida como Rodovia SP 79, onde se encontra grande número de indústrias e serviços.

O bairro onde está localizada a Creche possui uma estrutura urbana adequada, facilitando o acesso das famílias. Ressalta-se que, no entorno da escola há comércios e casas bem estruturadas, além de outras escolas e avenida de acesso a outros bairros, que é bem movimentada.

É possível destacar os seguintes benefícios públicos presentes no entorno da comunidade:

- UNITEN Éden
- Casa do Cidadão
- Bancos/Lotérica



DOCE LAR DO MENOR "IRMÃ ROSÁLIA"

Rua Esperança, 220 – Jardim Santa Fé – Sorocaba-SP.

CNPJ: 02.660.197/0001-10 Tel.: (15) 3231-3119

E-mail: docelardomenor@hotmail.com

- Posto Policial 24 horas
- Delegacia de Polícia (6° DP de Sorocaba)
- Corpo de Bombeiros
- Lojas, Farmácias, Supermercados.
- Praças e Parques Públicos

Há também uma estrutura para a oferta da saúde aos cidadãos da região, que inclui a presença:

- Unidade Básica de Saúde (UBS)
- Unidade de Pronto Atendimento Éden (UPA): Com uma média de 11 mil atendimentos por mês [15] a UPA do Éden foi inaugurada em Agosto de 2015, está localizado na Rua Miguel José Gimenes, 4.235, ao lado da sede do Corpo de Bombeiros da Zona Industrial, e funciona 24 horas. Oferece atendimentos para adultos e crianças, com médicos plantonistas na área de clínica geral e pediatria (oito médicos durante o dia e seis à noite).

O transporte público também é presente na região, com a oferta de diversas linhas de ônibus e a presença de uma área de transferência, na qual é possível embarcar em diversas linhas que passam pelo bairro. Além de fazer integração com outras linhas e ir a outras regiões da cidade sem passar pelo centro, pagando uma única tarifa desde que o passageiro tenha o "cartão social".

As famílias possuem realidades socioeconômicas diversas.

Ao descrever a realidade o objeto de parceria é válido ressaltar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 1996, em seu artigo 2º afirma que a educação é inspirada nos princípios de liberdade, nos ideais de solidariedade humana e tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

E sabendo que a educação tem por fim educar pela e para a cidadania, ocorrem mudanças fundamentais no importante contexto de socialização e desenvolvimento: a escola. Esta, por sua vez, renuncia a necessidade de se ensinar apenas áreas de conhecimentos específicos e assume a importância de uma educação para a vida, considerando a realidade e seu papel eficaz no pleno desenvolvimento do educando, do cidadão.

Diante do exposto surge a seguinte problematização: ofertar às crianças oriundas desta comunidade uma educação infantil de qualidade, capaz de cumprir com as finalidades previstas para a primeira Etapa da Educação Básica Nacional, respeitando os parâmetros e documentos educacionais nacionais e municipais, contribuindo para a construção de uma Sorocaba mais justa, democrática e inclusiva. Além de efetivar para todos e cada um, conforme preconiza o Marco Referencial da Rede Pública Municipal de Ensino de Sorocaba, o direito à educação pública, gratuita e de qualidade social.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

A. Projeto Político Pedagógico

Metas quantitativas e mensuráveis	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução.
Construção do Projeto Político Pedagógico e ou atualização daquela já existente.	Concretização das ações previstas no caderno de orientações SEDU nº5;	O Projeto Político Pedagógico, observando se as metas previstas no marco operacional foram atingidas de	- Atas das reuniões - Criação de avaliação do PPP por cada segmento escolar.	Bimestral



DOCE LAR DO MENOR "IRMÃ ROSÁLIA"

Rua Esperança, 220 – Jardim Santa Fé – Sorocaba-SP.

CNPJ: 02.660.197/0001-10 Tel.: (15) 3231-3119

E-mail: docelardomenor@hotmail.com

	<p>Eleição do grupo que mediará a construção/ atualização do documento (PPP)</p> <p>Formular o plano de trabalho com base nos documentos norteadores da Secretaria da Educação;</p> <p>Espaços formativos presentes no calendário escolar, assim como os momentos de HTPC.</p>	<p>acordo com o previsto no PPP.</p>		
--	--	--------------------------------------	--	--

B. Parceria com a comunidade escolar

Metas quantitativas e mensuráveis	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução.
Intensificar a participação e interação das famílias com a comunidade escolar.	Realizar eventos que integrem a participação das famílias em consonância com o calendário escolar; Reunião de pais e Conselho de escola;	Participação e interação da Comunidade escolar, Família e Escola.	<ul style="list-style-type: none"> ● ATAS; ● Relatórios e Portfólios; ● Pesquisas 	Bimestral

C. Aprendizagem

Metas quantitativas e mensuráveis	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução.
Oferecer os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na BNCC	Desenvolver vivências dos campos de experiências com intencionalidade pedagógica a partir da interação e da brincadeira.	Acompanhamento do desenvolvimento das crianças seguindo caderno de orientações da SEDU.	Avaliação diagnóstica, Portfólio individual da criança;	Semestral



DOCE LAR DO MENOR “IRMÃ ROSÁLIA”

Rua Esperança, 220 – Jardim Santa Fé – Sorocaba-SP.

CNPJ: 02.660.197/0001-10 Tel.: (15) 3231-3119

E-mail: docelardomenor@hotmail.com

D. Formação Continuada

Metas quantitativas e mensuráveis	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução.
<i>Oferecer formação continuada aos profissionais da educação</i>	<i>Utilizar os momentos de formação para fortalecimento do PPP, da BNCC e dos documentos legais.</i>	<i>Acompanhamento dos portfólios do professor. Acompanhamento dos relatórios. Observação da prática.</i>	<i>Portfólios Relatórios Ata de reunião Pesquisas</i>	Bimestral

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

Vigência da parceria: 12 meses, a contar da data de assinatura do Termo de Colaboração – 28/09/2022 a 27/09/2023.

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

O direito do aluno com necessidades especiais é um direito constitucional. Esta valorização se efetua pelo resgate dos valores culturais, os que fortalecem identidade individual e coletiva, bem como pelo respeito ao ato de aprender e de construir.

Cada aluno numa sala de aula apresenta características próprias e um conjunto de valores e informações que os tornam únicos e especiais, constituindo uma diversidade de interesses e ritmos de aprendizagem, o desafio e as expectativas da escola hoje é trabalhar com essas diversidades na tentativa de construir um novo conceito do processo ensino-aprendizagem, garantindo que as pessoas com deficiência se sintam acolhidas e inseridas de forma natural às rotinas e métodos de ensino.

Capacitação profissional dos professores e funcionários da escola para que aprendam como podem contribuir com a educação inclusiva. Dentro de suas funções específicas, todos precisam estar preparados para atuar de forma positiva na educação desses alunos.

A unidade escolar conta com um ambiente acessível, pois a edificação é de nível térreo.

OBJETIVOS GERAIS

- Atender as finalidades legais da educação nacional, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 1996: contribuir para o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho.
- Contribuir para o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, de acordo com o artigo 29 da Lei das Diretrizes e Base da Educação Nacional nº 9.394 de 1996.



DOCE LAR DO MENOR "IRMÃ ROSÁLIA"

Rua Esperança, 220 – Jardim Santa Fé – Sorocaba-SP.

CNPJ: 02.660.197/0001-10 Tel.: (15) 3231-3119

E-mail: docelardomenor@hotmail.com

- Fazer das interações e as brincadeiras os eixos estruturantes para a oferta dos direitos de aprendizagem e dos campos de experiências previstos para a educação infantil
- Atender o número de alunos conforme a demanda da unidade escolar encaminhada pela Secretaria da Educação, atendendo ao disposto no Cadastro Municipal Unificado.
- Promover a Integração/Parceria com a comunidade escolar e local, valorizando-as como parceira no processo de ensino e aprendizagem das crianças.
- Assegurar um ensino de qualidade que favoreça o desenvolvimento infantil, que considere o conhecimento e os valores culturais que as crianças já possuem e amplie seus conhecimentos de modo a tornar possível a construção da autonomia, da cooperação e da capacidade crítica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver, por meio da brincadeira e da interação, os objetivos de desenvolvimento previstos nos campos de experiências da Base Nacional Comum Curricular, homologada pela Resolução CNE nº 02 de 22 de dezembro de 2017.
- Oferecer uma formação humana integral (intelectual, social, emocional, cultural e física) capaz de contribuir para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
- Promover o cuidado das crianças, zelando pela sua saúde, higiene, alimentação e bem-estar físico, afetivo, intelectual.
- Contribuir para o desenvolvimento dos direitos de aprendizagem (conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se).
- Estabelecer uma estreita parceria com a família e a comunidade, contribuindo assim para o pleno desenvolvimento do educando.
- Desenvolver nos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas as competências gerais previstas na BNCC.
- Estimular o respeito, o diálogo, a empatia e a cooperação.
- Promover a ampliação do repertório cultural, partindo da valorização da cultura local e se estendendo para o conhecimento da cultura global.
- Desenvolver a capacidade de comunicação e expressão por meio das diferentes linguagens.
- Estimular a inserção das crianças e familiares na cultura digital, de modo crítico, responsável e ético.
- Orientar as crianças a fazerem escolhas alicerçadas em seu projeto de vida, de modo consciente e ético.
- Garantir a qualidade do processo educativo, considerando o trabalho pedagógico como meta básica para planejar um ensino de qualidade que favoreça o desenvolvimento infantil, que considere o conhecimento e os valores ético-culturais que as crianças já possuem e amplie seus conhecimentos de modo a tornar possível a construção da autonomia, da cooperação e da capacidade crítica.

ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE

Prédio público municipal localizado no endereço: Rua Júlio Pereira de Souza, nº 240, Bairro: Jardim Eliana, na cidade de Sorocaba/SP.



DOCE LAR DO MENOR "IRMÃ ROSÁLIA"

Rua Esperança, 220 – Jardim Santa Fé – Sorocaba-SP.

CNPJ: 02.660.197/0001-10 Tel.: (15) 3231-3119

E-mail: docelardomenor@hotmail.com

INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS

Quantidade de salas	Etapas de atendimento	Total de estudantes atendidos por turma	OBS:
1	BERÇÁRIO	18	
1	CRECHE I	25	
1	CRECHE II A	25	
1	CRECHE II B	25	
1	CRECHE III A	30	
1	CRECHE III B	30	

RECURSOS HUMANOS

CARGO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	JORNADA DE TRABALHO MENSAL E SEMANAL	HORÁRIO DE INÍCIO E FIM DA JORNADA	FORMA DE CONTRATAÇÃO ADMITIDA	VALOR DA REMUNERAÇÃO
Diretor (a)	1	Superior completo	40 hs	07:00 as 16:00	CLT	R\$4.675,76
Orientador	1	Superior completo	40 hs	08:00 as 17:00	CLT	R\$3.506,82
Auxiliar administrativo	1	Ensino Médio completo	40 hs	07:00 as 16:00	CLT	R\$1.764,81
Professores	6	Superior completo	40 hs	08:00 as 17:00	CLT	R\$2.922,35
Auxiliar de desenvolvimento infantil	7	Ensino Médio completo	40 hs	07:00 as 16:00	CLT	R\$1.753,41
Auxiliar de serviços gerais	2	Ensino Médio completo	40 hs	08:00 as 17:00	CLT	R\$1.442,00
Gestor educacional	1	Superior completo	40 hs	07:00 as 16:00	CLT	R\$7.013,64
Estagiarias	4	Ensino Médio completo Cursando pedagogia	30hs	07:00 as 12:00 ou 12:00 as 17:00	Contrato	R\$650,00
Profissional de apoio escolar	1	Ensino Médio completo	40 hs	08:00 as 17:00	CLT	R\$1.753,41



DOCE LAR DO MENOR “IRMÃ ROSÁLIA”

Rua Esperança, 220 – Jardim Santa Fé – Sorocaba-SP.

CNPJ: 02.660.197/0001-10 Tel.: (15) 3231-3119

E-mail: docelardomenor@hotmail.com

RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO

Material de limpeza- Álcool líquido, álcool em gel, desinfetante, detergente, cândida, esponja, vassoura, rodo, limpa vidro, sabão em barra, sabão em pó, luvas de borracha, saco de lixo, lixeira, balde, pá de lixo, pano de chão, mop, papel higiênico, Sabonete líquido, sabão líquido, papel toalha, flanela, perflex, escova para vaso sanitário, escova, varal de chão e outros.

Material pedagógico: Placa de EVA, cola em bastão, tesoura, estilete, grampeador grampo, clips, TNT, pincel, tinta guache, cola com glitter, glitter, sulfite, caneta, lápis, apontador, caneta permanente, canetinha hidrocor, papel crepom, cartolina, marca texto, bambolê, giz, papel cartão, fita crepe, durex, barbante, bexiga, latex colorido, kraft, fita pvc colorido, fita dupla face, diário de classe, saquinho de presente, papel cartão, saquinho de ofício, refil de cola quente, pistola cola quente, palito de sorvete, palito de churrasco, canetinha, sulfite colorida.

Material de escritório- Calculadora, Agenda, marca texto, caneta, lápis, apontador, grampeador, grampo extrator de grampo, pastas organizadoras, corretivo, tesoura, cola bastão, organizador, post-its, borracha, clips, carimbo, folha A4, tinta para impressora, prancheta, saquinho de ofício, envelope, etiquetas, pilha e outros.

Manutenção predial- Elétrica, hidráulica, pintura, dedetização, limpeza da caixa d'água, troca de extintores entre outros.



DOCE LAR DO MENOR “IRMÃ ROSÁLIA”

Rua Esperança, 220 – Jardim Santa Fé – Sorocaba-SP.

CNPJ: 02.660.197/0001-10 Tel.: (15) 3231-3119

E-mail: docelardomenor@hotmail.com

FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO

- Portifólios;
- Relatórios;
- Reuniões;
- Avaliações bimestrais;
- Questionários de avaliação para famílias e funcionários;

AÇÕES INDISPENSÁVEIS

Todas as ações descritas neste Plano de trabalho são indispensáveis para a execução do objeto da parceria.

HAMILTON LORENA

Hamilton Lorena da Silva Junior

Presidente

Doce Lar do Menor Irmã Rosália